



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000335626

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Correição Parcial Criminal nº 2078453-04.2025.8.26.0000, da Comarca de Monte Mor, em que é corrigente DONISETE DIAS, é corrigido JUÍZO DA COMARCA.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 15ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Homologaram a desistência apresentada pela Defesa. V.U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores CHRISTIANO JORGE (Presidente sem voto), CONCEIÇÃO VENDEIRO E RICARDO SALE JÚNIOR.

São Paulo, 4 de abril de 2025.

ELY AMIOKA
Relatora
Assinatura Eletrônica

Voto nº 22.836

Correição Parcial nº 2078453-04.2025.8.26.0000

Comarca: Monte Mor – 2ª. Vara

Corrigente: Donisete Dias

Corrigido: M.M. Juízo da 2ª. Vara da Comarca de Monte Mor

Correição Parcial – R. decisão que não conheceu do recurso especial interposto, por intempestividade. Corrigente que manifestou desejo de desistir do pedido, por perda de objeto. Desistência homologada.

Trata-se de Correição Parcial interposta por ***Donisete Dias, por meio de seu Advogado***, contra a r. decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Carlos Martins, que indeferiu pedido de seguimento do recurso especial interposto.

A Defesa apresentou a petição de fls. 51, desistindo do quanto requerido, informando que o MM. Juízo reconsiderou a r. decisão e determinou o seguimento do recurso interposto.

A D. Procuradoria Geral de Justiça se manifestou, aduzindo não haver oposição ao quanto pleiteado pela Defesa, com consequente arquivamento dos autos (fls. 58).

É o relatório.

Em petição juntada aos 01.05.2025, a Defesa manifestou a **desistência quanto à Correição Parcial ajuizada, por** superveniente perda do objeto, em razão de determinação do MM. Juízo em processar o recurso interposto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, pelo meu voto, **homologo** a desistência apresentada pela Defesa.

Ely Amioka

Relatora